

**LEI MUNICIPAL Nº2891/2016**

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE “LÚCIA CASSIANO BENTO CÔBO” A ROTATÓRIA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”**

*Projeto de Lei nº 3163/2016*

*Autoria: Vereador Ademir Donizete da Silva*

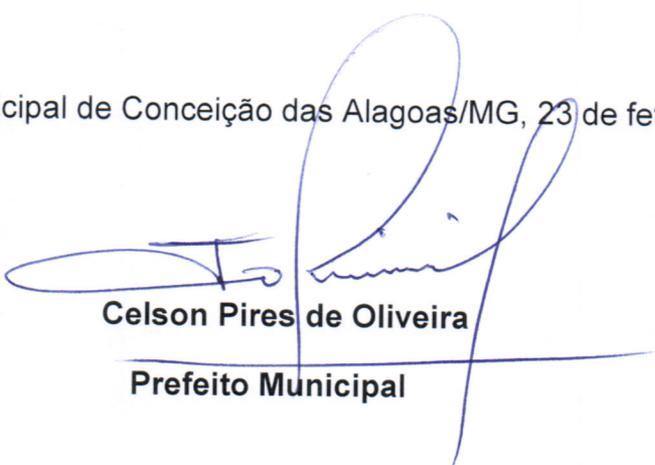
O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A rotatória pública municipal que interliga o final da Rua Batista Côbo Sanches com a Rua Manoel Gonçalves da Silva, no Bairro das Alagoas, por força da edição desta Lei, doravante passa a denominar-se **“LÚCIA CASSIANO BENTO CÔBO”**.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado da citada praça pública.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 23 de fevereiro de 2016.



**Celson Pires de Oliveira**

**Prefeito Municipal**